

CNPJ: 88.489.786/0001-01
Rua Aparício Mariense nº 2751
C.E.P.: 97670-000 - São Borja - RS

Processo Administrativo: 89/2018
Processo de Licitação: 85/2018
Data do Processo: 18/04/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 130/2018 (Sequência: 5)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública, bem como materiais permanentes/equipamentos elétricos (bombas e motobombas) para utilização nos poços artesianos do Município (III).

Às dezesseis horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (16/05/2018), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelos Decretos 17.516 de 26/01/2018, 17.526 de 01/02/2018 e 17.662 de 03/04/2018, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira Substituta; PAULO RUDI CRISTALDO FABRÍCIO, MARINICE NIEDERAUER IENSEN e TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, na rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de deliberar sobre o Pregão Presencial nº 57/2018/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto o registro de preço de material elétrico III, para a rede de iluminação pública da cidade. Registramos o recebimento, via e-mail, de impugnações ao edital das empresas: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME, PKILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA, ROAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA e TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA, vez que preencheram os requisitos de legitimidade e tempestividade. Por trata-se de assuntos técnicos a comissão encaminhou as impugnações ao servidor engenheiro eletricista Henrique Stein, para análise e parecer. A comissão registra o recebimento do parecer técnico nº 276/2018, o qual informa que a descrição técnica dos itens impugnados, sejam eles 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 deverão ser alterados e sugere que estes itens sejam retirados do referido certame, afim de não prejudicar a compra dos demais itens, realizando posteriormente outra licitação com os itens acima mencionados, a comissão recebeu também o memorando 465/18/SMIESUST que solicita a retirada destes itens, conforme o parecer técnico citado anteriormente. Assim a comissão decide pelo CANCELAMENTO dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, considerando os motivos apresentados pelo técnico. Nada mais havendo, eu, Priscila Frederich e Oliveira, Pregoeira, encerrei os trabalhos da presente reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

São Borja, 16 de Maio de 2018

COMISSÃO:

Priscila Frederich de Oliveira - - Pregoeiro(a)
Paulo Rudi Cristaldo Fabricio - - Equipe de apoio
Marinice Niederauer Iensen - - Equipe de apoio
Tatiane Gavião Camargo - - Equipe de apoio